



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 3718
QUINTA-FEIRA, 22
DE AGOSTO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 490/2024 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Luka Almeida de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de agosto de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**
Presidente

PORTARIA 493/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 23 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Cecília Borges.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de agosto de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**
Presidente

PORTARIA 494/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de setembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu Luiz Eduardo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Fabricio Barbegalata de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de agosto de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)**
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3718, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MGO4854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br

www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/